



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**LEI Nº 5.411 DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DENOMINA DE “AFONSINA PIRES DE SOUZA” A QUADRA DE FUTEVÔLEI, ANEXA A PRAÇA DA SAÚDE BELCHIOLINA DE PAULA, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, EM PATROCÍNIO-MG.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A quadra de futevôlei, anexa a Praça da Saúde Belchiolina de Paula, no Bairro Boa Esperança, Município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se “AFONSINA PIRES DE SOUZA”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de março de 2022.

**Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal**

Autor: Adriana de Paula